



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 3738/08
PR Nº 032/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 168/08 – CECE

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
Farmácia Drogamaster Ltda.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Neuza Canabarro.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

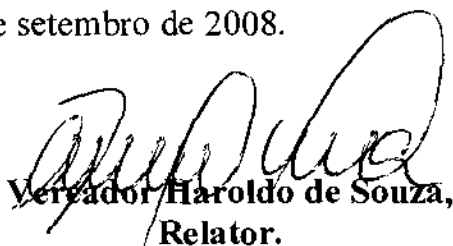
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

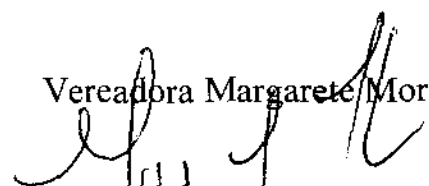
Sala Joaquim Felizardo, 11 de setembro de 2008.

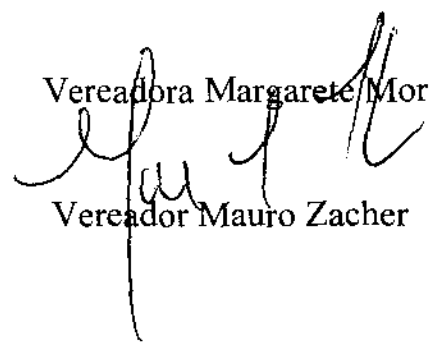

Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 16/09/08


Vereadora Sofia Cavedon - Presidenta

Vereador João Antonio Dib - Vice-Presidente
FR/LAB


Vereadora Margaret Moraes


Vereador Mauro Zacher